



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7.998, DE 12 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 60.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.659, DE 8 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.659, de 8 de maio de 2026,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0003 – Gestão Pública Eficiente e Integrada de Apoio Administrativo

Ação: 2.038 – Encargos Gerais do Município

Elemento Econômico: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 01.000.0000 – Recursos Próprios – Tesouro Municipal

Valor R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

**ART. 2º.** O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0012.2.050 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 790 Fonte: 01 60.000,00

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2026 a 2029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de maio de dois mil e vinte e seis.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**Prefeita Municipal**

  
**VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA**  
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

  
**PAULO REBECCHI**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**PAULO BATISTA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal da Casa Civil**